



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDENCIA Nº 619 /2021

Em 10 de agosto de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja construído escadarias de concreto armado, com dois metros de largura e degraus padronizados, nas encostas que dão acesso as ruas dos Italianos no bairro Jardim Europa e rua Amor perfeito no bairro Colina Verde, com o objetivo de viabilizar e encurtar o trajeto para os transeuntes que se locomovem a pé do centro, via bairro Jardim Europa para o bairro Colina Verde e região. Segue fotos em anexo.**

JUSTIFICATIVA

Vale ressaltar que tais e serviços são de relevantes necessidades e que as providências ora propostas vem ao encontro das necessidades e segurança das pessoas, que se locomovem a pé, encurtando o trajeto em mais ou menos 2 a 2,5 km, por isso tais demandas visam oferecer melhor qualidade de vida e mobilidade urbana, às pessoas.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 10 de agosto de 2021.


Ailton da Cruz Pereira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 10/08/2021
A 09:20R



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

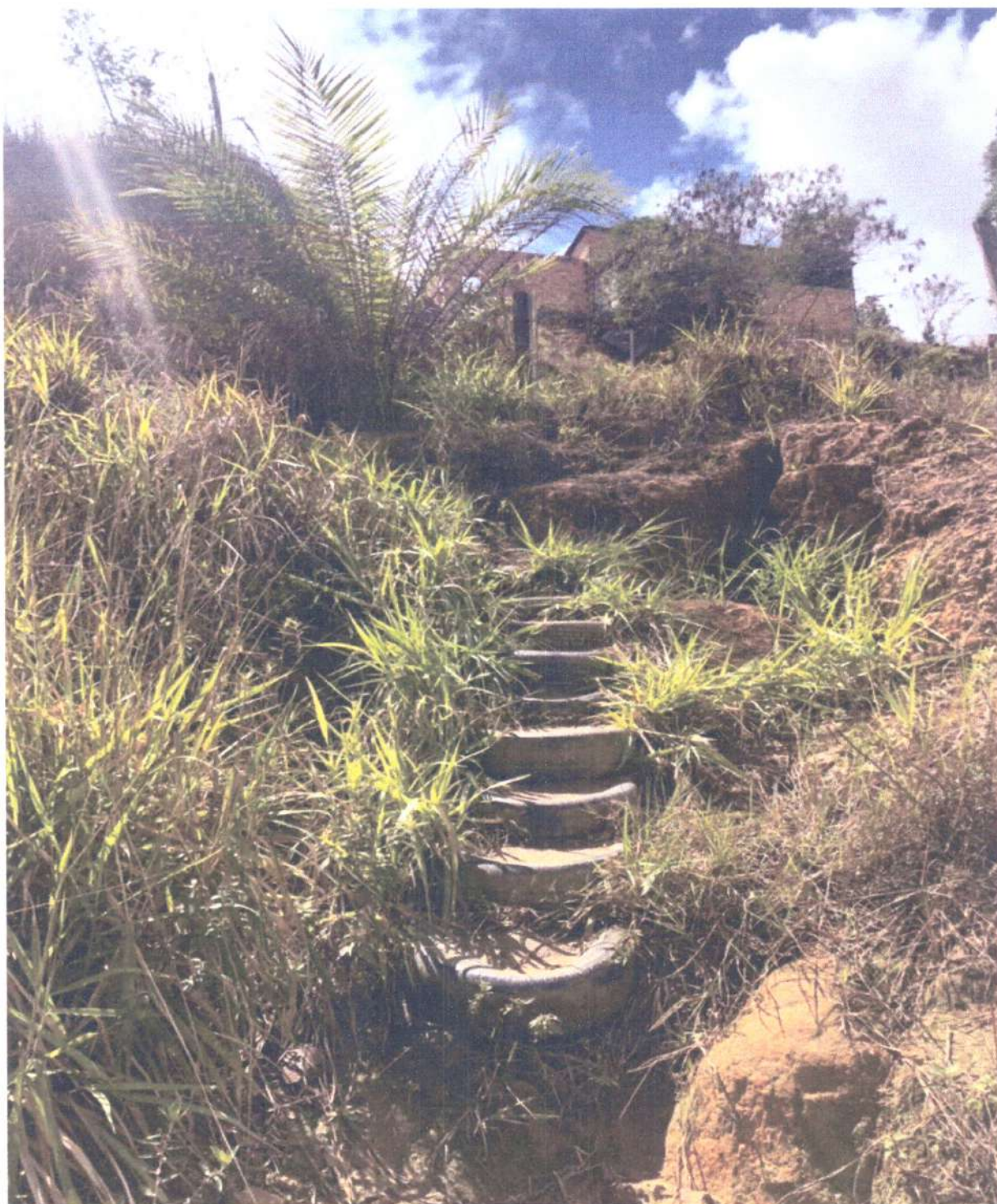
CNPJ Nº 03.984.483/0001-02





CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02





CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02





CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 618 /2021

Em 09 de agosto de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 10 / 08 / 2021
às 08:16hs J. G. Almeida


O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja instalado semáforos no cruzamento das ruas Marechal Castelo Branco com as ruas Tupinambás e Dom Pedro II (Praça dos Leões) e seja revitalizado as faixas de pedestres nas referidas ruas R. Tupinambás, Av. Mal. Castelo Branco e Praça Castro Alves, para melhor acesso ao centro da cidade e aos bairro Colina Verde e região.**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que este cruzamento tem um intenso fluxo de automóveis e também pedestres e potencial risco de acidentes, dificultando a mobilidade urbana. A necessidade urgente de sinalização!

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, Em 09 de agosto de 2021.


Ailton da Cruz Pereira
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE
FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 620 /2021

Em 11 de agosto de 2021.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, após deliberação do Plenário, **REQUER** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, para que **mobilize esforços junto à Secretaria competente para que seja disponibilizado a marcação de procedimentos, exames e consultas médicas no PSF Tancredo Neves I, USF Vila Caraipe, PSF São Lourenço II, PSF Castelinho, PSF Jerusalém, PSF São Lourenço III, PSF Liberdade I, ESF Redenção, USF Vila Vargas, PSF Luis Eduardo Magalhães, Presídio, PSF Monte Castelo, PSF São Lourenço IV, PSF Vila Verde, PSF Liberdade Sul, PSF Novo Jerusalém, PSF Estancia Biquine, PSF Liberdade II.**

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 11/08/2021
14:032

A Unidade Básica de Saúde desempenha um papel central e importante na garantia de acesso à promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde da coletividade.

São constantes as reclamações de usuários quanto a dificuldade de acesso a marcação de procedimentos, mesmo depois da descentralização das marcações do Complexo Regulador para algumas Unidades Básicas de Saúde.

É necessário que mais unidades disponibilizem a marcação de procedimentos, exames e consultas, para aperfeiçoar e melhorar a qualidade do atendimento aos usuários,



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 03.984.483/0001-02

garantindo um acesso mais cômodo ao morador, evitando assim o deslocamento em grandes distancias para conseguir sua vaga, além disso evitar as gigantes filas de espera. Solicitamos através deste as devidas providências em caráter de urgência.

Diante do exposto, solicito atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Plenário Francistônio Alves Pinto, em 11 de agosto de 2021.


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 621 /2021

Em 12 de Agosto de 2021.


O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente para **que seja feita a ligação da Rua Camboja dos bairro Universitário e Liberdade II, como mostra foto em anexo.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo as reivindicações dos moradores que necessitam se deslocar entre os bairros Universitário e Liberdade onde a ligação da referida se faz necessário para facilitar a trafegabilidade dos mesmo, assim SOLICITO ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal **a ligação da Rua Camboja dos bairros Universitário e Liberdade II.**

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.


Plenário Francistônio Alves Pinto, 12 de Agosto de 2021.



Antônio Francisco Coutinho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 12/08/2021


 09:04h



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02




Antônio Francisco Coutinho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
R E C E B I D O

EM 12/08/2021
às 09:33 hs *João Pedro*

INDICAÇÃO Nº 622 /2021

Em 12 de Agosto de 2021.


O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja feita a pavimentação asfáltica das ruas Aclamação, Ametista, Belém, Camboja, Dom Casmurro, General Osório, Julio Coelho, Nazaré, Ribeirão Preto, Sabinada, Suçuarana, São Bernardo, São Silvestre, Terra Santa, Topázio e Tupi no bairro Universitário.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo as reivindicações dos moradores das referidas ruas que reclamam da falta de estrutura. A cada dia de chuva a situação piora muito criando buracos enormes, prejudicando a trafegabilidade dos veículos e também dos Transeuntes que a utilizam. Assim INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, que seja cobrado junto a secretaria competente **a pavimentação asfáltica das ruas Aclamação, Ametista, Belém, Camboja, Dom Casmurro, General Osório, Julio Coelho, Nazaré, Ribeirão Preto, Sabinada, Suçuarana, São Bernardo, São Silvestre, Terra Santa, Topázio e Tupi no bairro Universitário.**

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 12 de Agosto de 2021.



Antônio Francisco Coutinho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

INDICAÇÃO Nº 623 /2021
Em 12 de agosto de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 12 / 08 / 2021
às 12:03 hs *Plenário*

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à Secretaria competente, para que DISPONIBILIZE um ônibus escolar em Santo Antonio para os alunos do noturno que estudam em faculdades no município de Teixeira de Freitas.**

JUSTIFICATIVA

Sinto-me honrado em encaminhar a esta Casa de Leis, a indicação para que o Executivo Municipal, mobilize esforços, afim de disponibilizar um ônibus escolar para os alunos do noturno que dependem do transporte publico para chegar a Faculdade em Teixeira de Freitas, assim dando uma condição melhor para os alunos conseguirem chegar na instituição. .

Convicto do apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação, antecipo os meus agradecimentos.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 12 de agosto de 2021.

Luciano Ferreira Sales

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

INDICAÇÃO Nº 624 /2021
Em 13 de agosto de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à Secretaria competente, para que faça A CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL) no município de Teixeira de Freitas.**

JUSTIFICATIVA

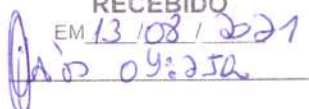
Sinto-me honrado em encaminhar a esta Casa de Leis, a indicação para que o Executivo Municipal, mobilize esforços, afim de CONSTRUIR uma sede do CAPS (Centro de atenção psicossocial) no município de Teixeira de Freitas, assim melhorando o atendimento que é especializado em saúde mental para tratamento e reinserção social de pessoas com transtornos mentais grave e persistente.

Convicto do apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação, antecipo os meus agradecimentos.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 13 de agosto de 2021.


Luciano Ferreira Sales

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 13/08/2021




CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 625 /2021

Em 13 de Agosto de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja designado pavimentação asfáltica na rua Poções, bairro Tancredo Neves.**

JUSTIFICATIVA

Baseado no pedido dos moradores o vereador solicita pavimentação asfáltica na rua: Poções. Atuando especialmente na qualidade de vida e na melhora da trafegabilidade, dos condutores de veículos e pedestres daquela localidade. INDICO ao Exmº Sr. Prefeito que seja executado a indicada, pois a mesma se faz necessário com urgência.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 13 de Agosto de 2021.

Carmino Oliveira Santana
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 13/08/2021
ÀS 10:52h



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 626/2021

Em 13 de Agosto de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 13 / 08 / 2021
09:27hs J. Balena

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja retomada a Construção da Creche Municipal, no Bairro Eixo Sul.**

JUSTIFICATIVA

A Construção da Creche Municipal foi interrompida deixando de atender as famílias do bairro que dela necessitam. Esta obra é financiada pelo PAC com parceria entre Ministério da Educação, Prefeitura Municipal e o FNDE.

O valor disponibilizado foi de R\$ 1.951.000,00 possibilitando o início das obras em 01/11/2017. No entanto, até o presente momento a obra não foi realizada, motivo pelo qual faço a indicação para retomada da obra.

É de suma importância a finalização desta creche, pois direito à educação é garantido pela Constituição Federal. Assim, ocorrerá desenvolvimento das crianças, maior liberdade para os pais em suas atividades laborais o contribuirá com o desenvolvimento econômico da cidade.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 13 de Agosto de 2021.

Bruno Santos Barbosa
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 627/2021

Em 13 de Agosto de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 13/08/2021

às 09:27hs [assinatura]

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja realizada a Construção de uma Praça no terreno baldio localizado entre a Rua Jesus de Nazaré e Nova Geração, bairro Eixo Sul, ainda tendo como referência a UBS e a futura creche da localidade.**

JUSTIFICATIVA

A Construção da Praça é algo apresentado pela população como estrutura necessária para atender a comunidade. Sendo lugar de interação social, beneficiará de especialmente crianças e idosos.

Assim, observado o direito ao lazer e a dignidade humana, proporcionar melhor qualidade de vida aos moradores é função do Município. Garantir que, todos possam ter acesso à diversão, a lugar para se exercitar proporciona desenvolvimento social.

Por isso, é feita essa indicação para que seja construída uma praça na localidade supracitada, atendendo assim, pedido dos munícipes.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Segue abaixo imagens do local.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 13 de Agosto de 2021.



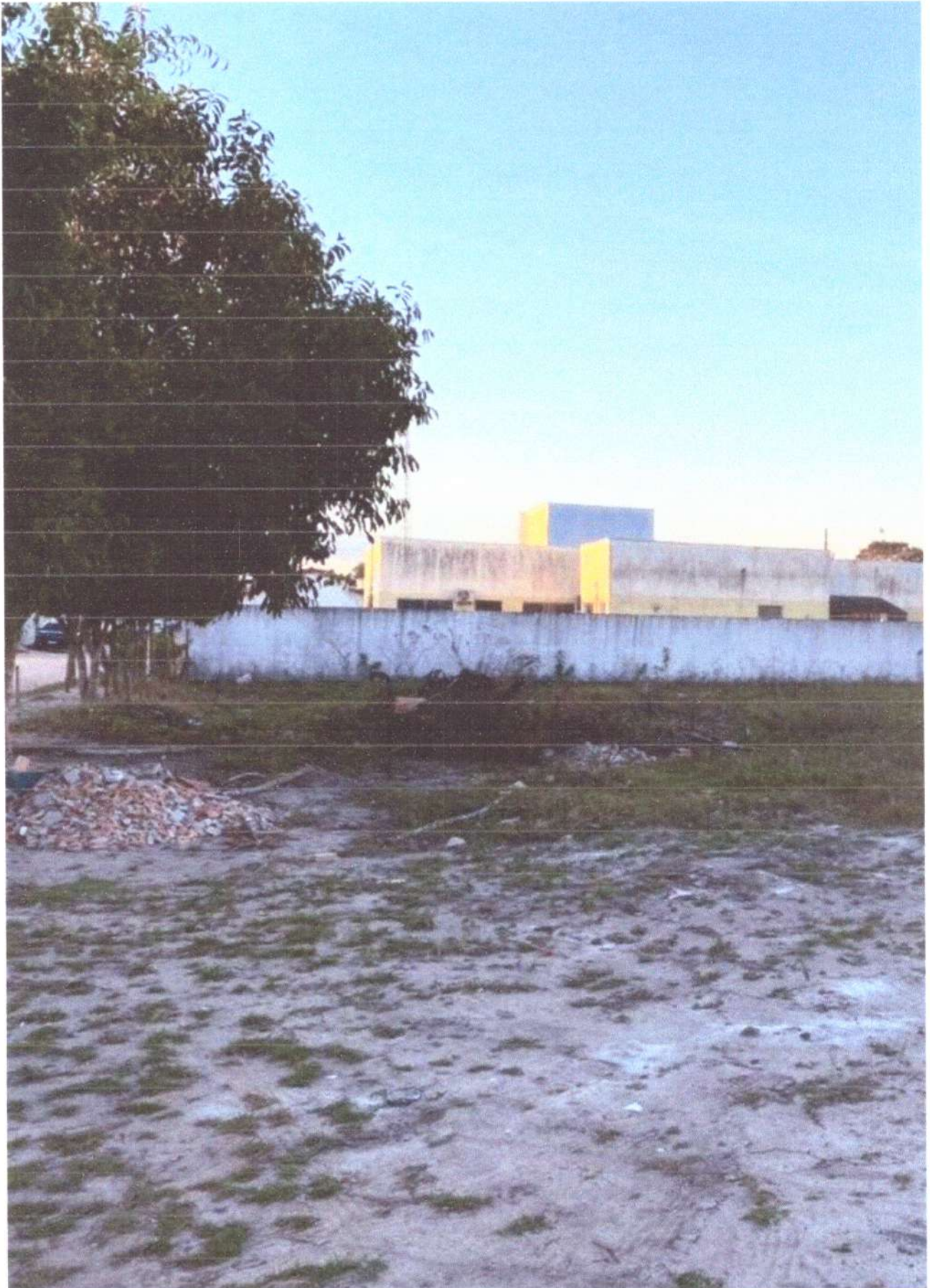
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

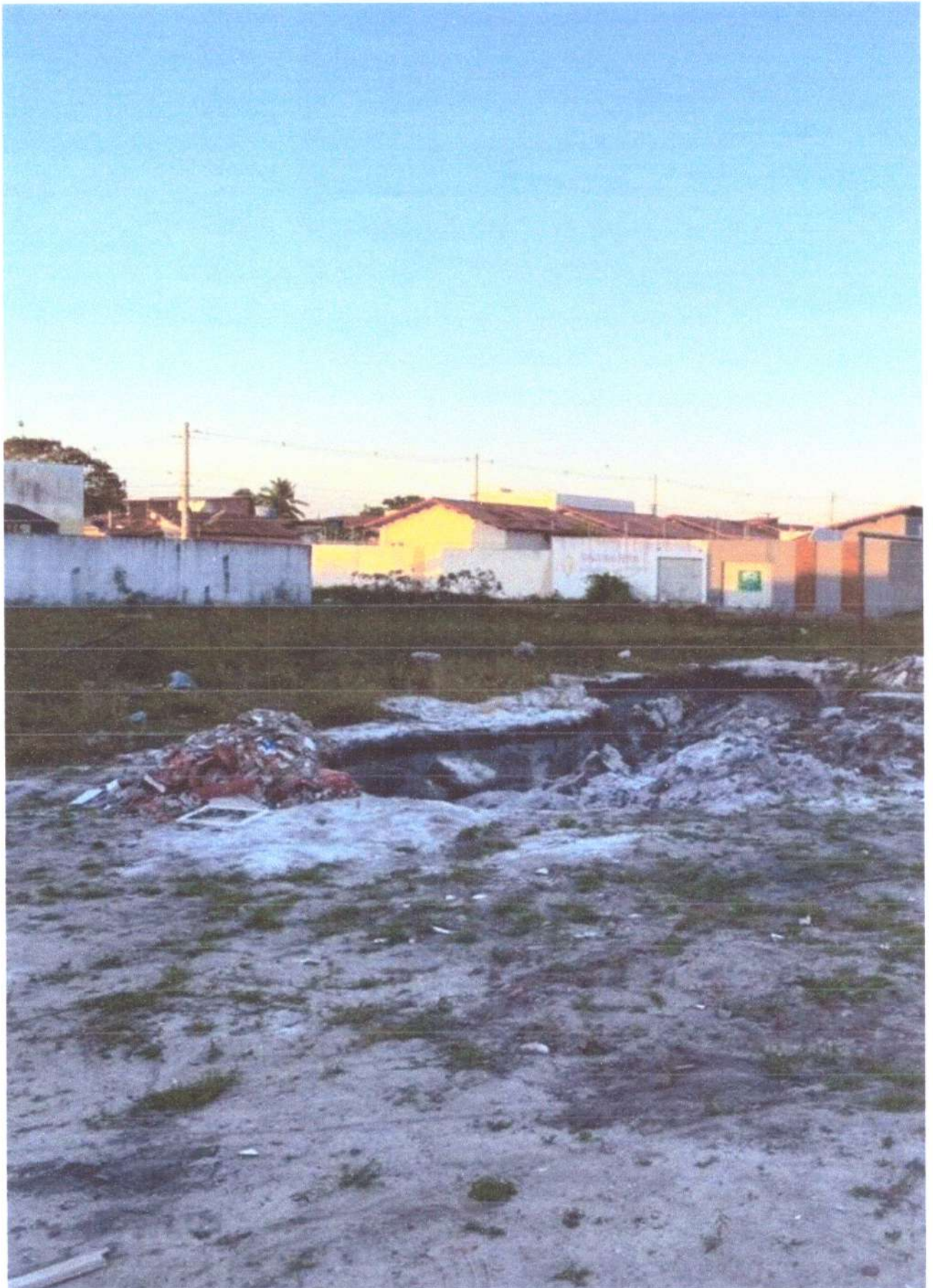
CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Bruno Santos Barbosa', is written over a horizontal line.

Bruno Santos Barbosa
Vereador









CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 628 /2021
Em 12 de Agosto de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para que seja realizada a obra de saneamento básico e pavimentação asfáltica das seguintes Ruas; Nova Venécia, XIX, XVIII, Arataca, Aracatu, Rua Dos Pomeranos, Rua Da Pascoa, Vinte Dois, Vinte Três, Jesus de Nazaré, Dois Imigrantes, Heitor Coni, Rua Da galileia, Santo Agostinho e Rua São Francisco, todas situadas no Bairro Eixo Sul.**

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 13/08/2021
11:202

Considerando o apelo popular dos moradores do bairro acima citado, comungando do mesmo entendimento, vejo que é grande necessidade e tamanha importância a realização desta obra, pois aqueles moradores já vem sofrendo a muito tempo sem o saneamento básico adequado e sem pavimentações nas ruas, uma vez que o bairro sofre com buracos constantemente, no período chuvoso esse problema se torna ainda pior, além de conviver com os alagamentos das vias os moradores também tem q conviver com alagamentos em muitas das vezes em suas próprias residências. A realização dessa obra trará benefícios não somente aos moradores do bairro, mais como também aos transeuntes que por ali trafegam.

Sabemos do compromisso e do empenho do atual gestor, conhecendo sua visão e vontade de melhorar nossa cidade cada vez mais, acreditamos na



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

sua capacidade, ao tempo que pedimos apoio aos nobres Edis para apreciação e aprovação da presente preposição. Coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 12 de Agosto de 2021.

Clemeson de Jesus Castro

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 629 /2021

Em 16 de agosto de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, **que mobilize esforços juntamente com a defesa civil para que seja feito um conserto “URGENTE” de um buraco causado pela erosão após fortes chuvas na rua Osvaldo de Andrade no bairro Jardim Liberdade.**

JUSTIFICATIVA

A erosão nesta rua foi causada pelo excesso de chuvas e pela fragilidade do solo. Formou um enorme buraco e se a erosão não for contida pode pôr em risco as casas do local. Solicito que o Executivo providencie para que sejam tomadas as medidas necessárias. Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 16 de agosto de 2021.


José Bernardo Gomes Cabral
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 16/08/2021
AD 09:102



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 630 /2021

Em 16 de agosto de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, **que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja feita limpeza e capina nas ruas: Montanha, Aracruz, Avenida Galáxia, Guarapari e Ângelo Bonadiman que ficam localizadas no bairro Bonadiman.**

JUSTIFICATIVA

A necessidade de adequada limpeza nas ruas consiste numa reivindicação constante dos moradores, os quais reclamam das ruas cheias de mato e sujeira, e considerando a extensão do bairro, solicito que o Executivo providencie para que sejam tomadas as medidas necessárias.

Diante do exposto, solicito com urgência a realização do serviço solicitado

Plenário Francistônio Alves Pinto, 16 de agosto de 2021

José Bernardo Gomes Cabral
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 16/08/2021
10:05:02



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Marcos Pontes Belitardo
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 631 /2021

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Parágrafo Único do art. 139 do Regimento Interno desta Casa após deliberação do Plenário, **SOLICITA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal para que seja instalado uma placa de sinalização indicando a entrada do distrito de Duque de Caxias, na BA 290.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo às reivindicações dos moradores e condutores de veículos que trafega na localidade que tem reivindicado a instalação de uma placa de sinalização, para organizar o acesso dos veículos à localidade. venho através deste pedido de providências solicitar essa instalação evitará o transtorno existente e melhorar as condições dos usuários facilitando seu acesso

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 16 de Agosto de 2021.

Ailton Lacerda Ferreira
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS**
RECEBIDO
EM 16/08/2021
09:42h



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 16 / 08 / 2021
Do Sr. At.º Baleno

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 632 /2021


Em 16 de Agosto de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para que seja feito os reparo no asfalto na rua Adelino B Medeiros bairro São Lourenço .**

JUSTIFICATIVA

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 16 de Agosto de 2021.



Uivanthê Brito Andrade
(Tekinha)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 633 /2021
Em 16 de Agosto de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, **que mobilize esforços junto à Secretaria de Segurança e Cidadania através do Departamento de Trânsito, para efetuar a Blitz da Lei Seca no período da noite, no âmbito do município de Teixeira de Freitas.**

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 11.705, de 19 de junho de 2008, também chamada de Lei Seca, é conhecida pelo seu rigor no que diz respeito ao consumo de álcool por motoristas. Ela foi aprovada com o intuito de diminuir os acidentes de trânsito causados por condutores alcoolizados. O álcool afeta a capacidade de reflexos do condutor, reduz a percepção da velocidade e dos obstáculos e diminui sensivelmente a habilidade de controlar o veículo.

Atendendo à solicitação dos motoristas de aplicativo de Teixeira de Freitas, devido ao relevante número de acidentes envolvendo motoristas alcoolizados que tem acontecido em nossa cidade nos últimos meses. Acidentes esses que foram mostrados em várias reportagens em sites e redes sociais, evidenciando assim o crescente número de casos.

Diante do exposto, SOLICITO ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, **que seja realizada junto à Secretaria de Segurança e Cidadania através do Departamento de Trânsito, a Blitz da Lei Seca no período da noite no âmbito do município de Teixeira de Freitas.**

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 16 de Agosto de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 16/08/2021

10:34

Ubiratan Lucas Rocha Matos

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 634 /2021
Em 16 de Agosto de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para que seja implantada a Energia Solar no Mercado Municipal de Teixeira de Freitas.**

JUSTIFICATIVA

A energia solar é sustentável porque sua matéria prima é originada da natureza, ou seja, a captação de energia elétrica é feita pela luz do sol. Desta forma, os recursos naturais podem ser usados de forma abundante e renovável, não afetando o meio ambiente. Ainda assim, pode-se contar com a energia solar para a utilização em diversas ações como o aquecimento de água para o consumo, eletricidade em tomadas e aparelhos eletrônicos, por exemplo.


Portanto, sua eficiência permite que a geração de energia elétrica seja feita de modo consciente e econômico, não só do ponto de vista financeiro como também ambiental. Também conhecida como energia limpa, a energia solar permite a produção de energia elétrica através de um recurso renovável, a luz solar. Por isso, ao contrário dos combustíveis fósseis, ela não emite gases poluentes como: óxidos de nitrogênio (NOx), dióxido de carbono (CO2) e dióxido de enxofre (SO2), que são prejudiciais à saúde e ao meio ambiente. Além de poluírem o planeta, esses gases também são responsáveis pelo aquecimento global e comprometem o acesso das gerações futuras às fontes de energia.

Diante do exposto, a indicação proposta acima é de grande relevância para o **Mercado Municipal de Teixeira de Freitas**, pois a **energia solar** contribui para a preservação do meio ambiente, é uma fonte de **energia** limpa e renovável, auxiliando na economia de **energia** elétrica.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 16 de Agosto de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 16/08/2021
JA 10:34


Ubiratan Lucas Rocha Matos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

EXRº. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 635 /2021

Em 16 de agosto de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA** ao Exmº. O Sr. Prefeito, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para que seja feito meio fio com um ponto de ônibus na Avenida Alcobaça, dando início na entrada da Rua Ana Rodrigues até a entrada da Rua São Benedito (nas imediações da Empresa de ônibus coletivo Santa Clara e o posto de combustível Nova América) Teixeira de Freitas-BA.**

JUSTIFICATIVA

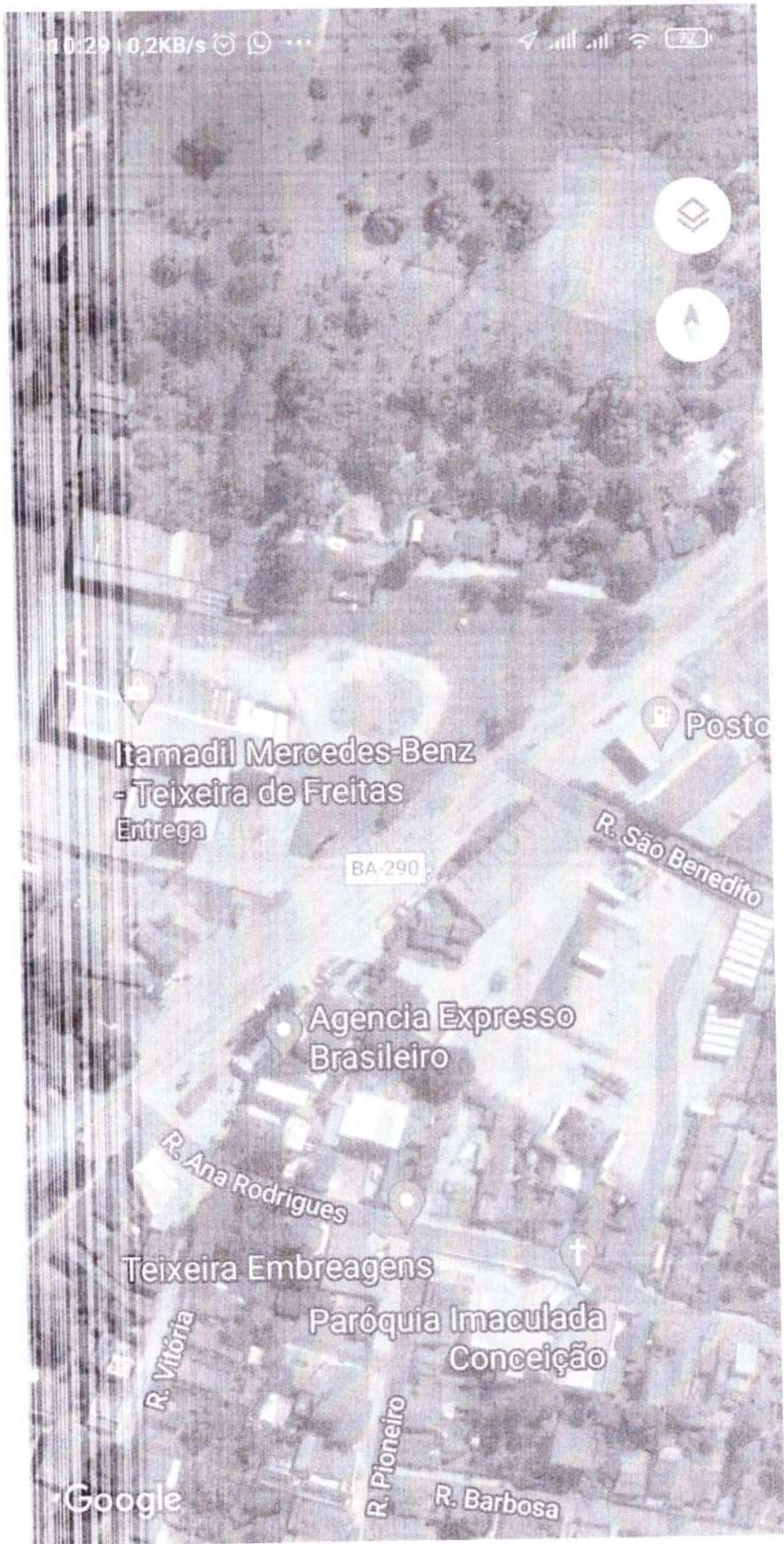
Esta indicação é baseada na reivindicação dos moradores do local que percebem grande fluxo de veículos e pessoas trabalhando com barraquinhas para ganha seu pão de cada dia. A construção deste meio fio trará mais organização e segurança para todos. **INDICO** ao Exmº Senhor Prefeito, **para que seja feito meio fio com um ponto de ônibus na Avenida Alcobaça, dando início na entrada da Rua Ana Rodrigues até a entrada da Rua São Benedito (nas imediações da Empresa de ônibus coletivo Santa Clara) Teixeira de Freitas-BA.**

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me

Plenário: Francistonio Alves Pinto, 16 de agosto de 2021.

ANTÔNIO MARQUES FERREIRA DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 16/08/2021
AB 10:39.2



Itamadil Mercedes-Benz
- Teixeira de Freitas
Entrega

Posto

BA-290

R. São Benedito

Agencia Expresso
Brasileiro

R. Ana Rodrigues

Teixeira Embreagens

Paróquia Imaculada
Conceição

R. Vitória

R. Pioneiro

R. Barbosa

Google

0:29 | 0.2KB/s | [signal icons] | [battery icon] 72%



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 636 /2021

Em 17 de Agosto de 2021.


O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que seja feita o reflorestamento da Área de (APP) Área de Preservação Permanente, localizada no loteamento Baleeiro II entre os bairro Jerusalém e Novo Jerusalém, bem como a construção de uma cerca em torno de toda área de (APP), peço também a revitalização de uma nascente localizada no referido pedido, bem como a preservação de toda Área.

JUSTIFICATIVA

O pedido se justifica pois as atividades de reflorestamento promovem o sequestro de CO2 da atmosfera, diminuindo assim a concentração deste gás e consequentemente, desempenhando um importante papel no combate à intensificação do efeito estufa. A remoção do gás carbônico da atmosfera é realizada graças à fotossíntese, permitindo a fixação do carbono na biomassa da vegetação e nos solos.

Com isto, agradecemos e rogamos que o nosso pedido seja agraciado pelo Executivo Municipal.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 17 de Agosto de 2021.


Jucélio Conceição da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 16/08/2021
10:41R



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE
FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

INDICAÇÃO Nº 637/2021

16 de agosto de 2021.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, a **ampliação do refeitório dos funcionários do HMTF – Hospital Municipal de Teixeira de Freitas.**

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 16/08/2021

A 11:40h

JUSTIFICATIVA

A pausa para refeições é essencial para o rendimento e qualidade de vida no trabalho. Este intervalo é de suma importância para que o empregado possa ter regularidade em suas refeições, inclusive quebrando o ritmo desgastante de trabalho e preparando o organismo para o segundo tempo do ofício diário.

Para os profissionais da saúde esse momento tem sido ainda mais importante visto que há mais de um ano estão atuando incansavelmente na linha de frente contra a Covid-19.

Em visita ao HMTF – Hospital Municipal de Teixeira de Freitas, verificou-se a necessidade de ampliação do refeitório dos funcionários, visto que a sala existente não consegue atender a grande demanda de funcionários (conforme fotos em anexo).

De acordo com a Norma Regulamentadora Nº 24 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, que trata das Condições de Higiene e Conforto nos Locais de



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 03.984.483/0001-02

Trabalho, os locais destinados às refeições devem: ser destinados a este fim e fora da área de trabalho; ter pisos revestidos de material lavável e impermeável; ter paredes pintadas ou revestidas com material lavável e impermeável; possuir espaços para circulação dos trabalhadores; ser ventilados para o exterior ou com sistema de exaustão forçada, salvo em ambientes climatizados artificialmente; possuir lavatórios instalados nas proximidades ou no próprio local; possuir assentos e mesas com superfícies ou coberturas laváveis ou descartáveis, em número correspondente aos usuários atendidos; ter água potável disponível; possuir condições de conservação, limpeza e higiene; dispor de meios para aquecimento das refeições e possuir recipientes com tampa para descarte de restos alimentares e descartáveis.

Nestes termos, espero contar com o apoio dos nobres colegas vereadores, órgãos responsáveis e do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que seja feita a ampliação do refeitório dos funcionários do HMTF – Hospital Municipal de Teixeira de Freitas.

Plenário Francistônio Alves Pinto, em 16 de agosto de 2021.


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 03.984.483/0001-02

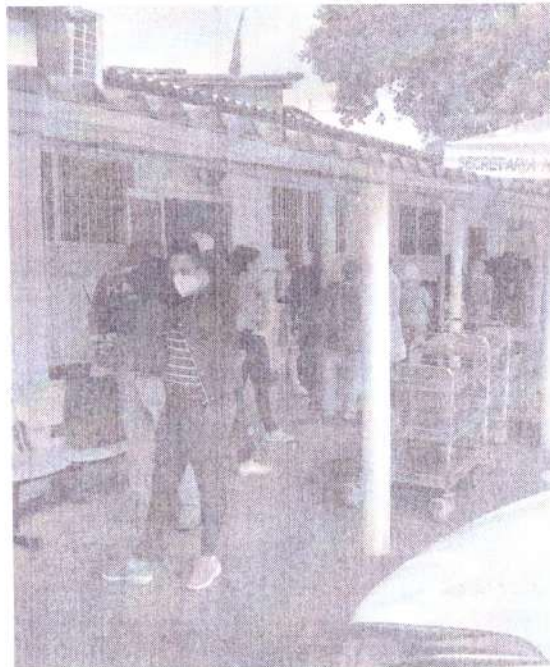
ANEXO





**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 03.984.483/0001-02





CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 16/08/2021

11:50

INDICAÇÃO Nº 638 /2021

Em 16 de Agosto de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, **que seja condicionado nos editais de Licitação deste Município para os serviços de limpeza urbana, coleta e manejo de resíduos sólidos, exigido no Edital a obrigatoriedade destas Empresas concorrentes a apresentar plano de ação para implementação da reciclagem de lixo neste Município, com incentivo, apoio e/ou criação de Associações de Reciclagens.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que o tema "gestão de lixo" em centros urbanos é um dos grandes desafios a ser enfrentado por toda a coletividade, principalmente pelas administrações públicas municipais. Essa preocupação decorre de diversos fatores, entre os quais a falta de espaço físico à disposição dos resíduos as condições subumanas de catação em lixões, a degradação dos recursos naturais, entre outros.

Considerando o emprego de estratégias ambientalmente adequadas na limpeza urbana é cada vez mais imprescindível para a saúde saudável da comunidade. A gestão sustentável dos resíduos sólidos, contudo, deve envolver toda a sociedade e pressupor uma abordagem que tenha como referência o princípio dos 3 Rs apresentado na Agenda 21: redução (do uso de matérias primas e energia e do desperdício nas fontes geradoras, consumindo-se só o necessário), reutilização direta dos produtos (vislumbrando-se nova utilidade para eles, que, na maioria das vezes são considerados inúteis) e reciclagem de materiais (dando-lhes nova vida a partir da reutilização de sua matéria-prima para fabricar novos produtos), assim a hierarquia dos 3 Rs segue o princípio de que evitar a geração do lixo causa menor impacto do que reciclar os materiais após o seu descarte.

Considerando que de fato, a reciclagem de materiais polui menos o ambiente e envolve menor uso de recursos naturais, porém o processo raramente questiona o atual padrão de produção, não levando, daí à diminuição do desperdício e da produção desenfreada de lixo.

Considerando que deste modo, preliminarmente há que tentar reduzir o consumo de matérias primas e de energia, e só depois buscar meios de reutilizar ou reciclar os materiais produzidos. Nesse ponto insere-se o processo de coleta seletiva em lixeiras coloridas, objeto da presente indicação.

Considerando que nesse sentir, a coleta seletiva é um sistema de recolhimento de materiais reutilizáveis ou recicláveis - papéis, plásticos, vidros, metais, orgânicos, etc. -, previamente

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 --

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

separados na fonte geradora. A coleta seletiva funciona, também, como um importante processo de educação ambiental na medida em que sensibiliza a população a respeito dos problemas do desperdício de recursos naturais, bem como da poluição originada pelo lixo.

Considerando assim, a coleta seletiva, como etapa prévia dos processos de reutilização e de reciclagem, insere-se com relevância estratégica no novo momento da economia mundial, caracterizado pelo respeito ao meio ambiente, pela participação da sociedade e pela proposição de políticas de desenvolvimento sustentável.

Considerando que a geração de resíduos sólidos é inerente ao cotidiano de todos os cidadãos, interferir no hábito de destiná-los a recipientes distintos, de acordo com sua natureza, constitui conduta apropriada para despertar o interesse por informações sobre a origem e o destino de cada resíduo gerado, estimulando questionamentos que venham a promover alterações nos hábitos de consumo e de desperdício da sociedade atual.

Considerando que didaticamente, eis as principais vantagens da coleta seletiva: - diminui a exploração de recursos naturais renováveis e não-renováveis, com a conseqüente redução dos impactos ambientais causados pelas atividades extrativas; - reduz o consumo de energia, com a também conseqüente redução dos impactos ambientais das obras de geração de energia, tais como usinas hidrelétricas, termoeletricas, refinarias de petróleo, etc.; - diminui a poluição do solo, da água e do ar causada pelo lixo e sua posterior decomposição já que menos material é levado aos aterros; - diminui a proliferação de doenças e a contaminação de alimentos, pelo mesmo motivo anterior; - prolonga a vida útil dos aterros, reduzindo a necessidade da busca de outras áreas, mais distantes, que provocam novos impactos ambientais e o aumento do custo de transporte; - melhora a qualidade do composto produzido a partir da matéria orgânica pelo processo de compostagem; - melhora a limpeza da cidade e, conseqüentemente, a qualidade de vida de seus cidadãos; - possibilita a reutilização ou a reciclagem de materiais que iriam para os aterros ou para os lixões; - diminui os custos da produção a partir de matérias-primas, com o aproveitamento de recicláveis pelas indústrias; - diminui o desperdício, mediante a conscientização ambiental provocada pela implantação e operação do sistema; - cria oportunidade de fortalecimento das organizações comunitárias, principalmente sob a forma de cooperativas; - gera renda pela comercialização dos recicláveis. Indiscutíveis, portanto, os inúmeros benefícios produzidos pela coleta seletiva.

Dessa forma, não é à toa que muitos municípios brasileiros, assim como empresas com responsabilidade ambiental já implantaram o sistema e o vêm operando com êxito, motivo pelo qual pretende-se, por meio desta indicação, estabelecer sua obrigatoriedade em nosso Município.

Contudo, destinar os resíduos recicláveis nos locais devidos é um gesto que está ao alcance de todos e, ao entrar na nossa rotina promove uma melhor qualidade de vida.

A coleta seletiva, no entanto, significa bem mais que implantar lixeiras coloridas em alguns locais, devendo ser encarada como uma corrente de três elos, que precisam ser planejados do fim para o começo, pois se um deles não for bem feito, a tendência é o programa não perseverar.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

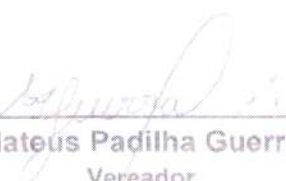
Em primeiro lugar, há que pensar na destinação dos resíduos, pois não adianta nada separar e acumular materiais recicláveis antes de saber que destino dar a eles.

Após, há que estudar a logística de implantação e operação do sistema de coleta seletiva e, por fim, elaborar o programa de educação ambiental que permitirá sua correta e eficaz utilização pelo público.

Assim, esta indicação trata dos dois últimos aspectos, uma vez que a destinação dos resíduos - seja para reciclagem, seja para reutilização - depende de fatores locais, tais como a possibilidade da economia de escala, a existência de cooperativas de catadores ou sucateiros, a distância de transporte para a indústria recicladora, etc, **INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que seja condicionado nos editais de Licitação deste Município para os serviços de limpeza urbana, coleta e manejo de resíduos sólidos, exigido no Edital a obrigatoriedade destas Empresas concorrentes a apresentar plano de ação para implementação da reciclagem de lixo neste Município, com incentivo, apoio e/ou criação de Associações de Reciclagens.**

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 16 de Agosto de 2021.



Mateus Padilha Guerra
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 16 / 08 / 2021

João 11:39 do Almeida

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 639 /2021

Em 16 de Agosto de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja feito a **limpeza geral do Residencial Castelinho I nas Ruas A, B, C, D, E, F, G, H, I, J e K e na praça do Posto de Saúde e no Residencial II nas Ruas A, B, C, D e Rua E.**

JUSTIFICATIVA

Percebe-se que a muito tempo o referido bairro não recebe o serviço de limpeza e manutenção das ruas, praça e quadra. Sabemos do compromisso e do empenho da gestão atual, conhecendo sua visão e vontade de melhorar nossa cidade cada vez mais, acreditamos na sua capacidade, ao tempo que pedimos apoio aos nobres Pares na apreciação dessa solicitação, para realizar este relevante trabalho.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge de imediato tomar as medidas necessárias.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 16 de Agosto de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Clemeson de Jesus Castro

Clemeson de Jesus Castro

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 16/08/2021

às 13:36m *Boleiro*

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE
FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 640 /2021

Em 17 de Agosto de 2021.


O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que **seja feita a poda das árvores na Rua Gov. José Marcelino de Souza próximo ao Motel Cavallo Branco no Bairro Monte Castelo.**

JUSTIFICATIVA

O pedido é pertinente pois os Moradores da localidade reclamaram que as árvores está com os galhos muito altos e cheios, tornando o local escuro, principalmente no período noturno, servindo de esconderijo de pessoas maliciosas, moradores solicitam "urgência", pois, nesse local não há iluminação.

Com isto, agradecemos e rogamos que o nosso pedido seja agraciado pelo Executivo Municipal.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 17 de Agosto de 2021.


Jucélio Conceição da Silva
Vereador